



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Peréira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

18 / 12 / 2018

REQUERIMENTO Nº 459/2018

VEREADOR: CARLOS HENRIQUE PONTES ANHAS
PARTIDO: PP

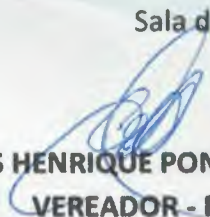
ASSUNTO: CONCESSÃO DE VOTO DE APLAUSO AO ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TIÚMA, O SENHOR GILSON DA SILVA FILHO (IRMÃO GILSON).

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja consignado um **VOTO DE APLAUSO AO ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE TIÚMA, O SENHOR GILSON DA SILVA FILHO (IRMÃO GILSON)**, neste município. Dando ciência ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, Sr. **Dr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**.

JUSTIFICATIVA: ORAL.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2018.


CARLOS HENRIQUE PONTES ANHAS
VEREADOR - PP